Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Estado do Paraná

Publicado no Jornal da Câmara nº 687 de 30/03/93

Lei nº 03/93

Súmula - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e, dá outras providências.

Jason Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprovou, e Ele sanciona a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial, no valor de Cr$ 599.394,00 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros),

destinado a atender despesas de exercício de 1991, anuladas por prescrição em 31/12/92, a saber:

03.00 - Divisão de Administração

03.02 - Seção de Serviços Gerais

03.02.0307021 2.100 - Manutenção das atividades do Edifício sede. Cr$ 43.980,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos. Cr$ 43.980,00

Sub-Total Cr$ 43.980,00

03.03 - Seção de Material e Patrimônio

03.03.0307021 2.101 - Manutenção e Conservação de prédios públicos Municipais. Cr$ 12.480,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos. Cr$ 12.480,00

Sub-Total Cr$ 12.480,00

05.00 - Divisão Rodoviária Municipal

05.02 - Estação Rodoviária Municipal

05.02.16885322.102 - Manutenção das atividades da Estação Rodoviária Municipal. Cr$ 130.080,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos. Cr$ 130.080,00

Sub-Total Cr$ 130.080,00

05.03 - Seção de Oficina Mecânica e Garagem Municipal.

05.03.16885342.103 - Manutenção da Oficina Mecânica e Garagem Municipal Cr$ 12.480,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos. Cr$ 12.480,00

Sub-Total Cr$ 12.480,00

06.00 - Divisão de Serviços Urbanos

06.02 - Seção de Serviços de Urbanismo

06.02.10583232.104 - Manutenção de Praças, Parques, Ruas e Avenidas. Cr$ 37.440,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 37.440,00

Sub-Total Cr$ 37.440,00

06.03. Seção de Serviços de Utilidade Pública

06.03.10603262.105 - Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal. CR$ 27.900,00

3132.00. Outros Serviços e Encargos. CR$ 27.900,00

Sub-Total CR$ 27.900,00

07.00. Divisão de Educação, Cultura e Esportes

0102 - Seção de Cultura e Esportes

07.02.08462282.106 - Manutenção do Estádio Municipal, do Ginásio de Esportes e outras Praças Esportivas. CR$ 120.562,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 120.562,00

Sub-Total CR$ 120.562,00

07.03 - Biblioteca Pública Municipal

07.03.08482472.107 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal. CR$ 18.500,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos. CR$ 18.500,00

Sub-Total CR$ 18.500,00

08.00 - Divisão de Saúde e Bem-Estar Social.

08.02 Seção de Bem-Estar Social

08.02.15814272.108 - Manutenção das atividades do Sistema de Produção de Leite de Soja e a Panificação. CR$ 58.896,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos. CR$ 58.896,00

08.02.15814862.109 - Assistência Social Geral do Município CR$ 26.260,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos. CR$ 26.260,00

Sub-Total CR$ 85.156,00

09.00 - Divisão Agropecuária

09.02 - Horta e Pomar Comunitários

09.02.04144272.110 - Manutenção do Pomar e Horta Comunitários. CR$ 111.816,00

3132.00. Outros Serviços e Encargos. CR$ 111.816,00

Sub-Total CR$ 111.816,00

Total CR$ 599.394,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto pelo cancelamento parcial da dotação disponível do orçamento em execução, abaixo discriminada:

06.00 - Divisão de Serviços Urbanos

06.01 - Administração

06.01 11623461.013 - Criação de Parques Industriais no Município — Cr$ 599.394,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos — Cr$ 599.394,00

Total — Cr$ 599.394,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos vinte e oito (28) dias, do mês de janeiro 1.993.

Jazon Andrade Santana
Prefeito Municipal